



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente do IFMG Campus Formiga nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG no 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o disposto da portaria 143 de 01 junho de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, considerando as orientações dispostas no Memorando 027/2018/PROEN/Reitoria.

RESOLVE:

Art 1º Estabelecer os horários de funcionamento do IFMG Campus Formiga nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2018.

I Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã o expediente terá início a partir das 13:00 horas.

II Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde o expediente será interrompido às 13:00 horas retomando as atividades noturnas a partir das 18:30 horas.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art 3º O Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria interna deverá orientar os servidores quanto à correta compensação das horas não trabalhadas.

Art. 4º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 15/06/2018, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087300** e o código CRC **3A073029**.